



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA  
CNPJ: 23.608.599/0001-46 / e-mail: camarasabentoma@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 04 de 29 de maio de 2024.

**Autoriza a Câmara de Vereadores conceder Título de Cidadão Honorário Sambentuense ao Vice Governador e Secretário de Educação Excelentíssimo Sr. Felipe Costa Camarão.**

**GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,**

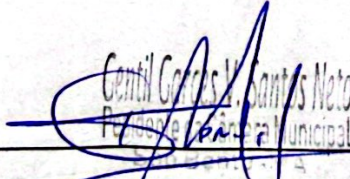
### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Concede-se o Título de Cidadão Honorário ao **Vice Governador e Secretário de Educação Excelentíssimo Sr. Felipe Costa Camarão** pelos relevantes serviços prestados a este Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular.

**Parágrafo único.** A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento/MA, em 29 de maio de 2024.

  
GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO  
Presidente da Câmara de Vereadores